



TC 001.028/2011-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Custódia - PE.

Responsáveis: José Esdras de Freitas Gois (111.700.264-00);

Nemias Gonçalves de Lima (053.340.634-04)

Interessado: Caixa Econômica Federal (00.360.305/2672-91)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto por José Esdras de Freitas Gois, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 50, §§ 1º e 3º, da Resolução TCU nº 191/2006, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 8 de agosto de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator